

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

**ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo **Prefeito do Município de Guanambi, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Marival dos Reis Magalhães**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA

CONSIDERANDO, a permissão legal presente na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o não comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que o contrato ora aditado é fundamentado no **parágrafo primeiro, artigo 65 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.

1.1 Constitui o presente termo aditivo o objetivo de alterar a CLÁUSULA OITAVA – **DO PRAZO**, constantes do Contrato de Dispensa de Chamamento Público Nº **003-20DPCP-PMG**, realizando acréscimo de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **06 meses**, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 05 de outubro de 2021.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 05 de outubro de 2021.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito do Município de Guanambi

CONTRATANTE**APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI****CONTRATADA****TESTEMUNHAS:**

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

